

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , 2015.

(Do Sr. Aliel Machado)

Requer seja realizada Audiência Pública Conjunta sobre Cultura de Paz – Educação para a Paz.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em conjunto com a Comissão de Cultura, Audiência Pública Conjunta para discussão, divulgação e providências que irá tratar da Cultura de Paz – Educação para a Paz.

Questões referentes à Cultura de Paz já são amplamente difundidas pelos Organismos Internacionais (ONU, UNESCO) há algumas décadas. Não obstante avanços nessa temática ainda observa-se no Brasil uma cultura de violência sistêmica, sendo que grande parte dela relativa às escolas e seu entorno. Crianças, adolescentes e adultos sofrem cotidianamente com a violência direta (agressão, bullying , etc) e com a violência indireta (falta de condições materiais da escola e entorno).

Nos últimos anos, muitas tentativas de enfrentar estas questões vêm pontuadas por dados e estudos sobre os diversos tipos de violência. Porém, a massa de dados sozinha não dá conta de focar em metodologias e formas pedagógicas adequadas para o processo preventivo, um processo de investimento na qualidade das convivências e do clima escolar. Ou seja, um trabalho de base nos valores humanos, devidamente adequados ao Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional.

A Cultura de Paz como pano de fundo, aponta para a possibilidade de EDUCAÇÃO PARA A PAZ nas escolas. A Educação para a Paz que, na Europa, tem uma tradição de estudos e pesquisa a mais de cinco décadas, contribuindo para estudos dos valores humanos, da conflitologia e das convivências pacíficas. No Brasil, os estudos da paz são emergentes em diversas universidades, gerando qualidade de argumentos, além de dezenas de cidades que desenvolvem projetos cotidianos de Educação para a Paz, gerando mudanças no foco do “enfrentamento” das violências para a “aprendizagem” de não-violência, ou, da paz.

Parte desta construção foi contemplada oficialmente no Plano Nacional de Educação (PNE- 2014/2024) que em sua Meta 7 (que trata da melhoria do IDEB) aponta o item 7.23 com a seguinte redação: *“Combate à violência: Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores*

para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.” Porém, mesmo com este artigo, lembrando que consta da Meta 7, logo considerada importante para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, é fundamental aprofundar a discussão e a proposição de ações efetivas e a longo prazo nas escolas, como parte integrante do seu planejamento e das práticas escolares cotidianas. Embora saibamos que as ações de combate e prevenção das violências escolares prescindem de um trabalho intersetorial e coletivo, da mesma forma acreditamos que as escolas podem incorporar em seu dia a dia práticas da Educação para a Paz, entendendo que uma Cultura de Paz se faz com uma Educação para a Paz.

Além disso, recordamos um fragmento da fala do Ministro Renato Janine Ribeiro em seu discurso de posse no Ministério da Educação, quando disse: “*Superada a fome, a educação é instrumento decisivo para justiça social e uma Cultura de Paz, que hoje precisamos implantar*”.

O objetivo do evento ora proposto é divulgar as experiências educacionais da sociedade voltadas para a Cultura de Paz desenvolvidas no nosso país, elaborando assim, Diretrizes para a Educação da Paz.

Abaixo, nossas sugestões de convidados:

- Ministério da Educação- Dra. Helena Finger – Assessora Especial do MEC;
- Ministério da Cultura – Representante da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural;
- Ministério da Justiça – Representante do Departamento de Políticas, Programas e Projetos;
- Prof.º Doutorando – Nei Alberto Salles Filho- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
- Prof.ª Dra. Araci Asinelli Luz – Universidade Federal do Paraná – UFPR;
- Prof.ª Dra. Kelma Socorro Matos – Universidade Federal do Ceará – UFC e,
- Prof.º Dr. Feizi Masrour Milani – Universidade Federal da Bahia – UFB.

Sala da Comissão, em maio de 2015.

ALIEL MACHADO
Deputado Federal – PCdoB/PR